



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ibaretama, por meio da Comissão Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico de nº PE – 001/2020 – SESA, referente à **aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, materiais de uso médico-hospitalar, medicamentos e outros materiais de consumo, destinados ao tratamento e combate da corona vírus (COVID -19), sob-responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Ibaretama, de acordo com as especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I deste edital. TIPO:** Menor Preço Por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á a partir do dia **25 de junho de 2020 às 16h00min (horário de Brasília)** até o dia **02 de julho de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília)**; O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas.

Ibaretama-CE, 25 de junho de 2020.

EDMILSON MOTA NETO
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 056/2010

Ibaretama-Ce, 13 de Dezembro de 2010

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ibaretama

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) por meio da Resolução APRECE nº 01/2010, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Ibaretama, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aprece, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Ibaretama, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará são reservados ao Município de Ibaretama.

PARAGRAFO ÚNICO - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

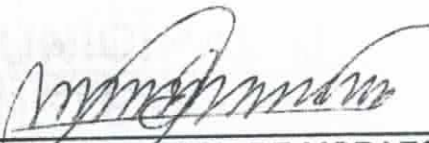
Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a APRECE, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 13 de Dezembro de 2010



FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.06.14.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.08.1
Objetivo: Contratação dos serviços de engenharia para construção de quadra coberta no conjunto novo horizonte, através do contrato de repasse nº 844031/2017/Ministério do Esporte/Calha Econômica Federal e Município do Crato. Objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Prazo de duração: até 10 de junho de 2021 - Data da assinatura do contrato: 10 de junho de 2020. Assina pelo contratado: Ávilo Bezerra Soares - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.06.23.1

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1

Unidade administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta com arquibancada, na localidade de Dom Quintino, através do contrato de repasse nº 873821/2018/Ministério do Esporte/Calha Econômica Federal e o Município de Crato/CE. Dotação orçamentária: 34.01.15.451.0068.1.152- Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: NAG - ENGENHARIA LTDA. Valor global - R\$ 603.015,65 (seiscentos e três mil, quinze reais e sessenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 240 (duzentos e quarenta dias). Data da assinatura do contrato: 23 de junho de 2020 - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.25.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.18.1

Objetivo: Contratação dos serviços de engenharia para 1ª etapa - reforma do Terminal Rodoviário Wilson Roriz do Município de Crato/CE. Objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - Prazo de duração: até 22 de novembro de 2020 - Data da assinatura do contrato: 22 de maio de 2020 - Assina pelo contratado: Newton Bento Da Silva - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1

Contratação dos serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta com arquibancada, na localidade de Dom Quintino, através do contrato de repasse nº 873821/2018/Ministério do Esporte/Calha Econômica Federal e o Município de Crato/CE. Empresa vencedora: NAG - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.087.043/0001-44, com o seguinte valor: R\$ 603.015,65 (seiscentos e três mil, quinze reais e sessenta e cinco centavos), considerando que a presidente da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas; dou fé aos atos da presidente, para tanto, venho homologar e adjudicar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Crato-CE, 23 de junho de 2020
ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.10.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de julho de 2020 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saralva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de administração, preparo e distribuição de refeições para o restaurante popular de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Crato-CE, 24 de junho de 2020
VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo: Concorrência Pública Nº 008/2020, que declara como CLASSIFICADAS as empresas, com os respectivos valores, conforme consta a seguir: LOTE ÚNICO: 1º Lugar: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 10.235.572,80 (dez milhões duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); 2º Lugar: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., com o valor global de R\$ 10.752.532,83 (dez milhões setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos); 3º Lugar: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$ 10.942.673,11 (dez milhões e novecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e onze centavos) e 4º Lugar: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 11.403.474,32 (onze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. OBJETO: registro de Preços para Futuros e Eventuais serviços de engenharia em vias e logradouros públicos no Município de Fortaleza, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre as tabelas de preços e custos da construção civil do SINAPI/CE, da SEINFRA e do SICRO - tabelas sintéticas com desoneração, acrescidas com BDI de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), conforme condições especificadas no Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, aqui traduzido como maior desconto. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza - CE, 24 de junho de 2020.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1203.01/2020

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1203.01/20-SMDU, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo rejeitado em diversas ruas da Comunidade de Viçosa no Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Agendada para o dia 31/03/2020, às 9h30min, que fora suspensa em consonância com o Decreto Estadual nº 33.519 de 19 de Março de 2020 referente à Crise Corona Virus, terá a sessão de abertura no próximo dia 06 de julho de 2020 às 09h30min, Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro.

Fortim - CE, 24 de junho de 2020
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2802.01/2020-PP /SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Saúde e as empresas Miguel Frota Vinas - ME, CNPJ: 23.535.727/0001-79 e Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-00. Modalidade: Pregão Presencial nº 2802.01/2020-PP /SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisições de materiais odontológicos destinados a atender as demandas dos PSFs, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme termo de referência. Valor Total Registrados: Miguel Frota Vinas - ME para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 133, 135, 137, 138, 140, 141, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, vencendo com o valor global de R\$ 490.170,40 (Quatrocentos e noventa mil, cento e setenta reais e quarenta centavos). Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA, vencedora para os itens 02, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 38, 44, 45, 49, 50, 52, 59, 60, 62, 66, 67, 70, 72, 84, 89, 102, 103, 111, 113, 125, 127, 131, 132, 134, 136, 139, 142, 143, 145, 147, 166, 168, 169, 178, vencedora com o valor global de R\$ 93.562,05 (Noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 24.06.2020 Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Groaíras, Sra. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Secretaria Municipal de Saúde e pelas Empresas: Miguel Frota Vinas - ME, representada mediante procuração por seu administrador o Sr. Hugo Frota Vinas; Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA, representada por Sr. Sandro Carvalho Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, materiais de uso médico-hospitalar, medicamentos e outros materiais de consumo, destinados ao tratamento e combate do Corona Virus (COVID -19), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ibarêta, de acordo com as especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á a partir do dia 25 de junho de 2020 às 16h00min (horário de Brasília) até o dia 02 de julho de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bil.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com, das 08:00 às 11:30 horas.

Ibarêta - CE, 24 de junho de 2020
EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hidrô, sanitários e consultoria técnica, junto as diversas secretarias do município de Icó-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h:00min do dia 26/06/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h:00min do dia 08/07/2020; 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08h:01min às 08h:59min do dia 08/07/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h:00min do dia 08/07/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisco Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ-CE, 24 de junho de 2020.
JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE ADESAO Nº 32020PAFME

Extrato de Ratificação de Processo de Adesão Nº 0032020PAFME. Aquisição de veículos de Transporte Escolar Diário de Estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE (4x4), através da Secretaria Municipal de Educação, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 11/2019, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em favor do fornecedor: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 93.785.832/0001-06, estabelecida à Rua Irmão Gildo Schiavo, Nº 110, Bairro Ana Rech, CEP. 95.058-510 - com sede em Caxias do Sul / RS, no VALOR de R\$ 274.000,00 (duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais), referente à Ata de Registro de Preços Nº 11/2019. Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria, na seguinte classificação: 0601.12.361.0032.2.010, Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00.

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO DE ADESAO Nº 22020PAFME

Ratificação de Processo de Adesão Nº 0022020PAFME. Aquisição de veículos de Transporte Escolar Diário de Estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE (4x4), através da Secretaria Municipal de Educação, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 11/2019, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em favor do



www.opovo.com.br
QUINTA-FEIRA
17
115
FOLHAS
MARETANA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO Nº 001/2020 - PE - A Prefeitura de Anaguá, por meio de seu representante legal, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaguá, conforme especificações técnicas e quantitativos anexas. A licitação será realizada no dia 22 de junho de 2020, às 14h, no endereço: Rua José de Alencar, nº 100, Centro, Anaguá - CE, CEP: 61.100-000. Interessados devem apresentar proposta até o dia 22 de junho de 2020, às 14h, no endereço: Rua José de Alencar, nº 100, Centro, Anaguá - CE, CEP: 61.100-000. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o valor em dinheiro, e acompanhada de uma cópia autografada do presente edital. O envelope deve conter o nome do licitante e o valor da proposta. O envelope não aberto será desclassificado. O licitante vencedor será o que apresentar o menor preço global, observado o critério de julgamento de menor preço global. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal do licitante e acompanhada de uma cópia autografada do presente edital. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da homologação da proposta vencedora. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PE - A Prefeitura Municipal de Anaguá, por meio de seu representante legal, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaguá, conforme especificações técnicas e quantitativos anexas. A licitação será realizada no dia 22 de junho de 2020, às 14h, no endereço: Rua José de Alencar, nº 100, Centro, Anaguá - CE, CEP: 61.100-000. Interessados devem apresentar proposta até o dia 22 de junho de 2020, às 14h, no endereço: Rua José de Alencar, nº 100, Centro, Anaguá - CE, CEP: 61.100-000. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o valor em dinheiro, e acompanhada de uma cópia autografada do presente edital. O envelope deve conter o nome do licitante e o valor da proposta. O envelope não aberto será desclassificado. O licitante vencedor será o que apresentar o menor preço global, observado o critério de julgamento de menor preço global. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal do licitante e acompanhada de uma cópia autografada do presente edital. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da homologação da proposta vencedora. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PE - A Prefeitura Municipal de Anaguá, por meio de seu representante legal, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaguá, conforme especificações técnicas e quantitativos anexas. A licitação será realizada no dia 22 de junho de 2020, às 14h, no endereço: Rua José de Alencar, nº 100, Centro, Anaguá - CE, CEP: 61.100-000. Interessados devem apresentar proposta até o dia 22 de junho de 2020, às 14h, no endereço: Rua José de Alencar, nº 100, Centro, Anaguá - CE, CEP: 61.100-000. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o valor em dinheiro, e acompanhada de uma cópia autografada do presente edital. O envelope deve conter o nome do licitante e o valor da proposta. O envelope não aberto será desclassificado. O licitante vencedor será o que apresentar o menor preço global, observado o critério de julgamento de menor preço global. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal do licitante e acompanhada de uma cópia autografada do presente edital. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da homologação da proposta vencedora. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor.

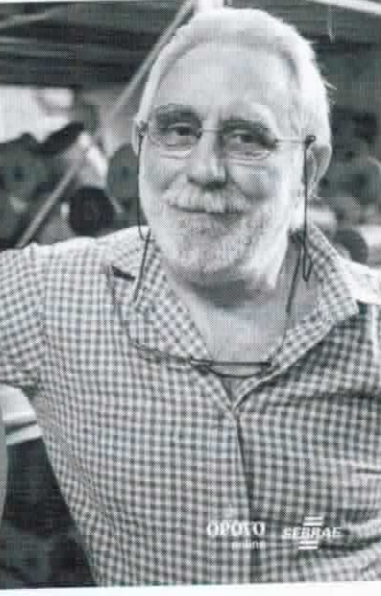
COMPRE DO PEQUENO

PEQUENOS NEGÓCIOS MERCEM GRANDES OPORTUNIDADES.

Para superar os desafios do momento atual, os pequenos negócios têm a capacidade de se adaptar às mudanças do mercado com estabilidade, criatividade e inovação. Por isso, mesmo sem poder estar perto, você pode vender para quem está próximo.

Acesse comprepequeno.opovo.com.br e descubra como encontrar a oportunidade certa para fazer a diferença e crescer ainda mais.

OPOVO **SERIAL**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PE - A Prefeitura Municipal de Anaguá, por meio de seu representante legal, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaguá, conforme especificações técnicas e quantitativos anexas. A licitação será realizada no dia 22 de junho de 2020, às 14h, no endereço: Rua José de Alencar, nº 100, Centro, Anaguá - CE, CEP: 61.100-000. Interessados devem apresentar proposta até o dia 22 de junho de 2020, às 14h, no endereço: Rua José de Alencar, nº 100, Centro, Anaguá - CE, CEP: 61.100-000. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o valor em dinheiro, e acompanhada de uma cópia autografada do presente edital. O envelope deve conter o nome do licitante e o valor da proposta. O envelope não aberto será desclassificado. O licitante vencedor será o que apresentar o menor preço global, observado o critério de julgamento de menor preço global. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal do licitante e acompanhada de uma cópia autografada do presente edital. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da homologação da proposta vencedora. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor. A proposta vencedora será considerada vencedora e obrigatória para o licitante vencedor.

OPOVO
EDUCAÇÃO

WEBINÁRIO | 25.06 às 15h

FAKE NEWS

ERICO FIRMO
 Editor de política do jornal O POVO

CARLOS MAZZA
 Jornalista político

ACESSE E ASSISTA

REALIZAÇÃO:

REDE CUCA

Prefeitura de Fortaleza
 Coordenadoria de Inovação

Fundação Demócrito Rocha

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal encaminhará ofício às autoridades e aos órgãos integrantes da Comissão instituída por esta lei, para as providências de posse e início dos trabalhos.

Art. 4º. Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal formalizará a composição da Comissão Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle do COVID (19).

Art. 5º. A Comissão terá como Presidente o Prefeito Municipal, que indicará o responsável para secretariar os trabalhos, competindo-lhe, ainda, realizar reuniões virtuais para:

- Estabelecer datas para a realização das reuniões virtuais, elaborar e divulgar previamente a Pauta da Reunião;
- Apresentar os planos e propostas que o Município desenvolveu para o enfrentamento ao COVID (19);
- Participar das reuniões e permitir direito de voz e voto aos demais membros da Comissão, na deliberação sobre as propostas apresentadas pela Secretaria de Saúde e/ou pelos demais membros;
- Disponibilizar todos os contratos, empenhos, liquidações, medições e pagamentos com recursos da saúde;
- Colocar à disposição da Comissão todos as informações e documentos solicitados para que fique assegurado o acesso para os fins do art. 1º desta lei.

Art. 6º. Caberá à Comissão estabelecer outras atribuições regulamentares necessárias para facilitar os seus trabalhos.

Art. 7º. Dentre outras despesas legalmente admitidas, caberá à Secretaria Municipal de Saúde:

I – AÇÕES PREVENTIVAS

- identificação e cadastro de pessoas integrantes de grupos de risco, tais como os maiores de 60 anos e os pacientes com comorbidades (diabetes, hipertensão, obesidade, doenças cardiovasculares etc.);
- testagem em massa dos integrantes dos grupos de riscos e com recomendação médica;
- distribuição de máscaras;
- distribuição de álcool gel;
- sanitização de vias públicas;
- aquisição de EPI's – Equipamento de Proteção Individual para agentes de saúde, agentes de endemias, profissionais de saúde e pessoal de apoio lotados nas Unidades Básicas de Saúde;
- aquisição de material e insumos para atender as ações preventivas na atenção primária;
- outras ações que previnam a proliferação do COVID (19).

II – TRATAMENTO

- aquisição de equipamentos hospitalares;
- aquisição de insumos e material hospitalar;
- contratação de profissionais especializados de saúde;
- outras ações destinadas ao tratamento de pacientes do COVID (19).

Art. 8º. Esta Comissão encerrará seus trabalhos com um Relatório Circunstanciado de suas atividades até 30 (trinta) dias posteriores ao fim do Estado de Calamidade Pública em Saúde decretado pelo Governo Federal.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 23 dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Alves Feitoza
Código Identificador:52D696D3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º PE-001/2020-SESA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, materiais de uso médico-hospitalar, medicamentos e outros materiais de consumo, destinados ao tratamento e combate do corona vírus (COVID - 19), sob-responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Ibareta, de acordo com as especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I deste edital. **TIPO:** Menor Preço Por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á a partir do dia 25 de junho de 2020 às 16h00min (horário de Brasília) até o dia 02 de julho de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas.

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:CC5E0C31

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIUÍ

GABINETE DO PREFEITO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO REMOTO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário de Educação do Município de Icapuí-CE, Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 214 da Constituição Federal, que determina a universalização do atendimento escolar;
CONSIDERANDO o inciso I do artigo 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), que tem como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o inciso III do art. 11 da mesma Lei, que incumbe os municípios a baixarem normas complementares para o seu sistema de ensino;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19 responsável pelo surto de 2020;